

RECENSEAMENTO AGRO-PECUÁRIO E PESCAS
(RAPP 2019 - 2020)
GABINETE CENTRAL DO RAPP
Subcomissão de Metodologia e Formação

ESTRATÉGIA DE TRABALHO DE CAMPO PARA
LISTAGEM E O INQUÉRITO COMUNITÁRIO

POR UMA ANGOLA MELHOR!
PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E DAS PESCAS. PARTICIPEM!

Luanda, Julho de 2020



**Recenseamento Agro – Pecuário e Pescas
(RAPP 2019 - 2020)**

GABINETE CENTRAL DO RAPP

Subcomissão de Metodologia e Formação

**ESTRATÉGIA DE TRABALHO DE CAMPO
PARA LISTAGEM E O INQUÉRITO COMUNITÁRIO**

Luanda, Julho de 2020

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Camilo Ceita (Coordenador Geral)

Anderson Jerónimo, Ana Paula Machado, Marcelino José Ferreira (Coordenadores Adjuntos)

PRODUÇÃO

Gabinete Central do RAPP, Subcomissão de Metodologia e Formação

EDITOR

Instituto Nacional de Estatística
Gabinete Central do RAPP
Rua Ho Chin Minh, Caixa Postal n.º 1215
Tei.: +244 420 730/1
Luanda – Angola
<https://www.ine.gov.ao>

ANÁLISE DE QUALIDADE

Domingos Diogo (Consultor)
Margarida Lourenço (Coordenadora da Subcomissão de Metodologia e Formação/INE)

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E DIFUSÃO

Gabinete Central do RAPP, Subcomissão de Mobilização, Publicidade e Difusão

TIRAGEM

100 Exemplares

EQUIPA TÉCNICA

Margarida Lourenço
Valdemar Morais
Zeferino Queta
Alcides Cambundo

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da Fonte de dados bibliográfica ©INE. Luanda, Angola – 2018

Para esclarecimentos e informação adicional sobre o conteúdo deste documento contactar:
Gabinete central do RAPP, Subcomissão de Metodologia e Formação
email: margarida.lourenco@ine.gov.ao

INTRODUÇÃO

A Estratégia de campo para a realização dos inquéritos de Listagem e Comunitário deve levar em conta que a Listagem será realizada nas aldeias ou Secções censitárias seleccionadas, também designadas por Unidades Primárias de Amostragem (UPA), por amostragem. A adicionar ao número das aldeias seleccionadas no meio rural, será também feita a listagem numa amostra de Secções Censitárias urbanas, com a presença de espaços onde se pratica agricultura, pesca ou aquicultura ou com Agregado Familiares (AF) que declararam praticar actividade agrícola, pecuária ou piscatória significativa. Assim, teremos 3 (três) tipos de área a trabalhar, com diferentes requisitos, em termos de inquéritos a realizar:

Tipo de área	Inquéritos a realizar	Tempo estimado/aldeia
Secções Censitárias urbanas seleccionadas	Listagem apenas	2 dias
Amostra de Aldeias seleccionadas no meio rural	Listagem e Comunitário	3 dias
Aldeias não seleccionadas na amostra	Comunitário apenas	1 hora

Como se pode verificar, a maioria das áreas correspondem às aldeias não seleccionadas na amostra, com tempo de trabalho muito reduzido, dado que apenas será feito o inquérito de aldeia à autoridade local e à sua equipa.

Para otimizar os recursos disponibilizados para a operação de realização dos inquéritos da Listagem e Comunitário, deve ser implementada a seguinte estratégia:

- a. Uma equipa é colocada num município e deve fechar todas as aldeias seleccionadas para listagem num município antes de passar para o seguinte;
- b. Quando estiverem num município, os membros do Gabinete municipal e o supervisor, em conjunto com os restantes membros da equipa (incluindo o motorista) devem analisar a localização das aldeias e secções censitárias a listar e das aldeias onde é realizado apenas o inquérito comunitário para delinear o plano de deslocações aos respectivos locais;
- c. O plano deve ser feito para fechar todas as aldeias próximas e fazer um uso eficiente dos meios de transporte disponíveis (viatura e motorizadas) para se deslocarem de aldeia em aldeia;
- d. A decisão sobre quem (supervisor de equipa ou recenseador) realiza o inquérito comunitário numa aldeia é feita localmente pelo supervisor, após consulta ao elemento do Gabinete municipal, tendo em conta a localização geográfica dos diversos locais a trabalhar e os meios existentes;
- e. Em todos os casos, é recomendável que membros do Gabinete municipal avancem antecipadamente para as aldeias para informar aos sobas sobre a chegada das equipas do RAPP;

- f. Deve ser feito o pré-aviso aos sobas e às comunidades, com uma antecedência de pelo menos, 72 horas, por escrito e oralmente. Os GMRAPP têm maior responsabilidade nesta actividade;
- g. O GMRAPP deve destacar os seus elementos para acompanhar as equipas do RAPP nas aldeias. Conjuntamente com o Supervisor, elaboram os planos de pré-avisos feitos através de cartas endereçadas aos sobas; As cartas devem ser entregues em mão, acompanhadas de explicação oral sobre o trabalho a ser realizado;
- h. Na aldeia, antes de iniciar o trabalho de listagem, o Supervisor ou o inquiridor designado comunica-se com o soba, dando os seguintes passos:
 - 1. Apresenta-se e apresenta os membros da sua equipa;
 - 2. Explica o que é o Recenseamento Agro-Pecuário, os objectivos e a sua importância, usando termos simples; Explica quem implementa o Recenseamento: O Instituto Nacional de Estatística e o Ministério da Agricultura e Pescas;
 - 3. Explica que vão fazer a listagem e como será feita;
 - 4. Pergunta ao soba se possui o registo dos AF da aldeia. Caso tenha, solicita o livro de registo para a confrontação ou comparação com a lista que for obtida, sobretudo o nº de AF das aldeias após a listagem. Solicita que seja apresentado os guias locais ;
 - 5. Após ser apresentado, aos guias devem ser explicados o seu trabalho.
- i. O supervisor deve estar em contacto permanente com os diversos membros da equipa. O trabalho de supervisão deve acompanhar preferencialmente mais de perto os elementos da equipa que estão a realizar a listagem;
- j. Cada viatura que estiver a transportar os elementos que realizam o inquérito comunitário deve levar 1 ou 2 recenseadores, e nunca mais de 2. Quando chegar a uma aldeia, a viatura espera que os recenseadores façam o inquérito e segue com os inquiridores para a aldeia seguinte.
- k. Da mesma forma, uma motorizada pode levar 1 ou 2 recenseadores, para realizar o inquérito comunitário;
- l. A decisão de ir 1 ou 2 recenseadores em cada meio de transporte será tomada localmente, de acordo com as condições de segurança e as distâncias envolvidas. Preferencialmente deve ir apenas 1 recenseador em cada meio de transporte, salvo situações em que a distância a viajar for longa e não seja recomendável enviar apenas uma pessoa a determinados locais;

- m. O Supervisor faz seu trabalho de controlo de qualidade em cada aldeia já trabalhada, quer nos aspectos referentes à listagem, quer ao inquérito comunitário.
- n. O Supervisor, em conformidade com a distribuição dos inquiridores pelas aldeias, deve ter encontros de avaliação com cada inquiridor ou grupo de 2 a 3, em conformidade com a praticabilidade;
- o. No fim do trabalho, em cada município, o Supervisor deve ter uma reunião de trabalho com toda a equipa e com a participação do GMRAPP onde será feita a avaliação geral e apresentado o Relatório do trabalho no Município (na base dos TdR).

A distribuição das motorizadas pelas diversas equipas no terreno é da responsabilidade da Coordenação Provincial, sob a proposta do Supervisor provincial, em função da distribuição da amostra e do número de equipas em cada província e deve ser feita de acordo com as condições do terreno em que cada equipa opera no momento e pode variar ao longo do decorrer dos trabalhos. Por exemplo, se uma equipa estiver momentaneamente a trabalhar numa zona urbana, com grande concentração de secções censitárias com actividade agrícola e ou piscatória essa equipa não necessitará de motorizada. Neste caso, as motorizadas devem ser disponibilizadas a outras equipas, que estejam a trabalhar em zonas mais rurais, com maior número ou com maior dispersão de aldeias não incluídas na amostra (onde apenas se realiza o questionário comunitário). Quando a equipa deixar a zona urbana e for trabalhar também em zonas mais rurais, volta a fazer-se a realocação das motorizadas de acordo com as novas condições de trabalho.

